

EXTRATO DE PORTARIA Nº 360/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº. 360/2016/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alessandra Félix Mendonça, Gabrielle Maria Coury de Andrade e Joarez Manoel Perin para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 444711/2015, em desfavor dos servidores: **Juliano Silva Melo**, matrícula nº. 120223, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XII, 144, IX, XV, 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Mara Patrícia Ferreira da Penha**, matrícula nº. 117326, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XII, 144, IX, XV, 159, IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **Maria de Lourdes Girardi**, matrícula nº. 33568, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, I, II, III, IX, XII, artigo 144, IX, XV, 159 IV, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 12 de agosto de 2016. **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA** (*Secretário de Estado de Saúde*).